

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025.

Edição nº 153/2025

PORTARIA N.º 275/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Rangel Guzzo CRM nº 30709, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **SIRLENE TERESINHA FAVRETTO FEDERLE**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ, aos cinco dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 276/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Andrieli Bernardi Balansin	05 (cinco)	01/09/2025 a 05/09/2025
Camila Zago	01 (um)	03/09/2025
Claudio João Negretti	05(cinco)	01/09/2025 a 05/09/2025
Hermoni Brambatti	05 (cinco)	01/09/2025 a 05/09/2025





Luciana Negri	03 (três)	01/09/2025 a 03/09/2025
Sarah Regina Maitto	03 (três)	01/09/2025 a 03/09/2025
Selma Balardin	09 (nove)	03/09/2025 a 11/09/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ, aos cinco dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Dispensa de Licitação para Locação e montagem de estrutura coberta e palco, a serem utilizados na realização do evento cultural denominado "Natal dos Sonhos", promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, no valor de R\$ 39.428,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais). Fornecedor: FACTO PRODUZIONE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.095.226/0001-19, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 05 de setembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

Dispensa de Licitação n° 020/2025. Contratado: FACTO PRODUZIONE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.095.226/0001-19, com sede na Rua Antonio Peruzzo, n° 770, Letra C, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata – RS. Objeto: Locação e montagem de estrutura coberta e palco, a serem utilizados na realização do evento cultural denominado "Natal dos Sonhos", promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, garantindo a devida proteção climática, segurança, visibilidade e conforto tanto ao público quanto aos artistas e participantes, de forma a viabilizar as apresentações programadas, com valor de R\$ 39.428,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais). Assinatura em 05/09/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

¹º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 115/2025

Partes: Município e VANESSA GIANE VISSOTTO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação até 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 120/2022

Partes: Município e JULIANA BRUNGERA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da contratação em 12 (doze) meses adicionais, até 08

de setembro de 2026.